

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso (extrato) n.º 13264/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um técnico superior na área de educação física.

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho n.º 123/RH/2024, de 29 de maio, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado), previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024.

1 – Posto de trabalho: Para desempenhar funções na subunidade de Desporto e Juventude, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Educação Física – 1 posto;

2 – Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, e constitui reserva de recrutamento nos termos do disposto nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 – Local de trabalho: Área do Município de Tábua.

4 – Caracterização dos postos de trabalho (Atribuições e Competências):

4.1 – Gerais – As que constam no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para a carreira/categoria de Técnico Superior;

4.2 – Específicas: As constantes no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024 para o posto de trabalho a concurso.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Gerais: Os previstos no artigo 17.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

5.2 – Habilitacionais (sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional): Licenciatura na área de Educação Física;

5.3 – Especiais: Habilitação para lecionar no sistema nacional de ensino.

6 – Publicitação dos procedimentos – A publicitação dos procedimentos será nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

6.1 – Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

6.2 – Publicação de extrato na página eletrónica do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

29 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

317818862